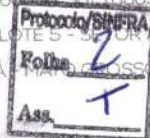


Anexo VIII-M

Medições do
Contrato nº 002/2011
(31ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.
Eng.º Diogo Menezes Souza
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I
CUIABÁ/MT


Assunto: 31ª (Trigésima primeira) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 002/2011

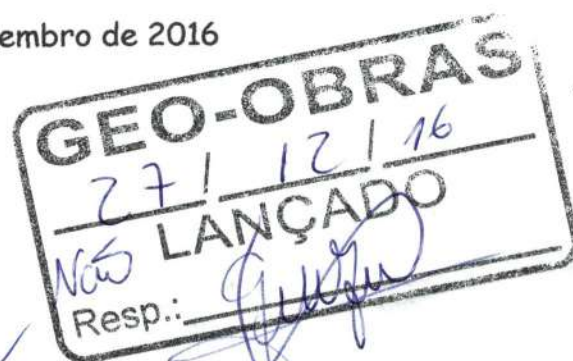
Através do presente, encaminho a V.S.ª a **31ª (Trigésima primeira) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

31ª (Trigésima primeira) Medição Provisória Período: 01/11/2016 a 30/11/2016

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2016

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. N.º 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP 1210637286





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paran ) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambar  (Estaca 2.500)   Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Refer ncia: 31ª (Trig sima primeira) Medi o Provis ria
Ordem de In cio Servi o: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisa o: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Rein cio de Servi o: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015
SUEF II/ORS/001/2016 de 05/10/2016


DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paran ) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambar  (Estaca 2.500)   Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extens o: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publica o: 01/11/2011
Natureza dos Servi os: Implanta o e Pavimenta o de Rodovia
Prazo Contratual: 1352 dias consecutivos -
T rmino Previsto: 04/07/2017 -
Ordem de In cio de Servi o: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1138 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11 -
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 25.450.241,87
Saldo Contratual (PI) : R\$ 4.682.429,24
Valor Empenhado no Exerc cio:

Cuiab /MT, 01 de Dezembro de 2.016




Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou f  da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Am rico Vieira
Fiscal Port. N  109/2016/SAOB/SINFRA
RNP N  1210637286

SUEF I
Fls. 4
Ass. C

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  <p style="font-size: small;">SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p style="font-size: small;">GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU			
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.352 dias Obra: Pavimentação Asfáltica			
Desempenho relativo aos serviços da 31ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01 / 11 / 2016 a 30 / 11 / 2016				
A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização				
ITEM	CONCEITO			
	Excelente (0,9 à 1,0) Bom (0,7 à 0,8) Razoável (0,5 à 0,6) Fraco (0,3 à 0,4) Péssimo (0 à 0,2)			
1) Equipamento	0,80			
2) Pessoal	0,80			
3) Instalações	0,90			
4) Cronograma Físico	0,80			
5) Qualidade dos Serviços	0,90			
6) Atend. à Fiscalização	0,90			
7) Administração da Obra	0,80			
B) DESEMPENHO				
ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{8,45}{10} = 0,85$ Conceito:
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,9	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,9	10,00	8,45	
OBSERVAÇÕES:				
LOCAL E DATA Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016			 Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA	



RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	Instrumento Contratual nº		Prazo de Execução (dias)	
										Publicação:	Data Assinatura:	Resistente (dias)	Contratual PI
Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entfº Rod MT-220-338 (Novo Paramá) - Entfº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 31ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016 Período Med: Simples: 01/11/2016 a 30/11/2016 Acumulado: 01/07/2013 a 30/11/2016													
GUAXE CONSTRUTORA LTDA													
I	SERVIÇOS PRELIMINARES												
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00			1352	
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00			214	
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00			30.132.671,11	
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00			25.450.241,87	
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00				
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000	41,400	37,600	79,000	371,11	29.317,69	100,00				
	Total Serviços Preliminares							1.170.542,66	95,66				
II.0	TERRAPLENAGEM												
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00				
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.674,250	330.674,250	1,83	605.130,21	100,00				
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00				
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.526,000		68.525,875	68.525,875	8,00	546.207,00	100,00				
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00				
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00				
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	188.568,000		188.568,000	188.568,000	9,37	1.766.882,16	100,00				
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00				
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00				
s/c	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	212.504,550		212.504,408	212.504,408	4,35	924.394,17	100,00				
	Total Terraplenagem-II.0							9.169.564,29	100,00				
II.1	TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)												
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33				
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14				
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96				
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14				
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860,000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79				
	Total Terraplenagem-II.1							1.161.859,01	99,62				
III	PAVIMENTAÇÃO												
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		442.800,000	442.800,000	0,83	367.524,00	100,00				
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		86.046,000	85.720,000	13,54	1.160.648,80	99,56				
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000		82.080,000	81.000,000	13,54	1.096.740,00	99,78				
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369,000,000		46.000,000	276.592,000	0,28	77.445,76	74,96				
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	54.320,000		44.320,000	54.320,000	0,94	51.060,80	66,24				
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287,000,000		155.120,000	190.120,000	3,00	570.360,00	66,24				
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		278,621	333,821	2,436,44	813.334,83	75,39				
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		120,950	652,870	1.419,36	926.657,56	66,91				
	Total Pavimentação							5.063.771,75	82,50				

SUEFI
Fls. 5
Ass. e

Ivan Sider Matoso
Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
Guaxe Construtora Ltda

Alexandre Zigoski Vieira
Engº Alexandre Zigoski/Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016
Fiscalização



RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	Prazo de Execução (dias)	
										Instrumento Contratual nº	002/2011/0000-SETPU
<p>Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entr. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr. Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 31ª Medição Provisória Ordem Início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016 Período Med: Simples : 01/11/2016 a 30/11/2016</p>											
<p>Acumulado : 01/07/2013 a 30/11/2016</p>											
<p>GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>											
IV	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO										
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	bkm	3.390.495,000	379.666,980	2.544.762,768	2.924.429,748	0,40	1.169.771,89	86,25	1352	
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	bkm	645.991,500	152.927,460	354.686,711	507.616,171	0,73	370.559,80	78,58	214	30.132.871,11
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	bkm	5.101.705,440	800.840,591	4.300.864,849	5.101.705,440	0,73	3.724.244,97	100,00		25.450.241,87
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	bkm	442,800	55,200	276,621	333,821	209,50	69.935,49	75,39		
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	bkm	975,800	120,950	531,920	652,870	209,50	136.776,26	66,91		
	Total Transporte de Pavimentação							5.471.288,41	93,54		
V	DRENAGEM										
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70		
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71		
2 S.04.900.52	Sanjota triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00		
2 S.04.910.53	Melo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19		
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18		
2 S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33		
2 S.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	51,78	310,68	7,89		
2 S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27		
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00		
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00		
	Total Drenagem							1.001.892,46	58,80		
VI	TRANSPORTE DE DRENAGEM										
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	bkm	482.621,075		152.150,751	152.150,751	0,40	60.860,30	31,53		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	bkm	2.532.904,930		718.456,646	718.456,646	0,60	431.073,98	28,36		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	bkm	34.586,200		32.022,734	32.022,734	0,38	12.168,63	92,59		
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	bkm	11.083,305		11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,98	100,00		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	bkm	68.041,877		37.650,648	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33		
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	bkm	17.899,076		2.469,609	2.469,609	0,60	1.481,76	13,80		
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	bkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	bkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98		
	Total Transporte de Drenagem							525.894,59	29,73		

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016

Fiscalização

Alexandre Zigan
Eng.º Alexandre Zigan
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Ivan Sider Matoso
Eng.º Residente - RNP n.º 120717946-9
Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fls. 6
Ass. *[assinatura]*

SINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obr.: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Enfr. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Enfr. Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 31ª Medição Provisória
Ordem Início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Med: Simples : 01/11/2016 a 30/11/2016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Acumulado : 01/07/2013 a 30/11/2016									
VII SINALIZAÇÃO									
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.220.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
Total Sinalização									
VIII OBRAS COMPLEMENTARES									
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
Total Obras Complementares									
IX RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2 S.05.102.00	Hidroseedadura área de talude de aterro	m²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.00	Hidroseedadura área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.05.102.00	Hidroseedadura área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00
Total Recuperação Ambiental									
X ALUGUEL DE VEÍCULO									
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
Total Aluguel de Veículo									
TOTAL GERAL									
DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR								25.450.241,87	
VALOR DESTA MEDIÇÃO								23.864.651,17	
								1.585.590,70	

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em
Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2016

Fiscalização

 Engº Alexandre Zigoski Amorim Vieira
 Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

R\$ 1.585.590,70 (Um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos).

Ivan Sider Matoso
 Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
 Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fis. 7
Ass. 0

CONTRATO Nº	PROCESSO	TRECHO: DOC.	FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA										VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
			PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZOS DAS CORRIDAS		MEDIÇÕES P.I		SERVIÇO		FISCAL		PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL	0,00		TOTAL
			a	a	1352	PERÍODO	ACUMULADO	PAVIMENTAÇÃO	Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA	ACUMULADO	TOTAL							
Contrato n.º 02/2011	RODOVIA MT - 338	Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)	01/07/13	31/07/13	31	1321	2.002.873,19	2.002.873,19	-	-	-	-	2.002.873,19	2.002.873,19	0.132.671,11	30.132.671,11	O. I. - SERVIÇO 01/07/2013	
		1ª Medição	01/08/13	31/08/13	31	1290	2.000.652,42	4.003.525,61	-	-	-	-	2.000.652,42	2.000.652,42	28.129.797,92	28.129.797,92		
		2ª Medição	01/09/13	30/09/13	30	1260	2.950.003,72	6.953.529,33	-	-	-	-	2.950.003,72	2.950.003,72	23.179.141,78	23.179.141,78		
		3ª Medição	01/10/13	31/10/13	30	1229	1.007.359,12	7.960.888,45	-	-	-	-	1.007.359,12	1.007.359,12	22.171.782,66	22.171.782,66		
		4ª Medição	01/11/13	30/11/13	30	1199	69.130,11	8.030.018,56	-	-	-	-	69.130,11	69.130,11	22.102.652,55	22.102.652,55		
		5ª Medição	01/12/13	31/12/13	31	1168	69.130,11	8.099.148,67	-	-	-	-	69.130,11	69.130,11	22.033.522,44	22.033.522,44		
		6ª Medição	01/01/14	31/01/14	31	1137	69.130,11	8.168.278,78	-	-	-	-	69.130,11	69.130,11	21.964.392,33	21.964.392,33		
		7ª Medição	01/02/14	28/02/14	28	1109	69.130,11	8.237.408,89	-	-	-	-	69.130,11	69.130,11	21.895.262,22	21.895.262,22		
		Reajuste 8ª Med	01/02/14	28/02/14				5.032,66	5.032,66				5.032,66	5.032,66	21.895.262,22	21.895.262,22		
		9ª Medição	01/03/14	31/03/14	31	1078	69.130,11	8.306.539,00	-	-	-	-	10.065,32	74.162,77	21.826.132,11	21.826.132,11		
		10ª Medição	01/04/14	30/04/14	30	1048	69.130,11	8.375.669,11	-	-	-	-	15.097,98	74.162,77	21.757.002,00	21.757.002,00		
		11ª Medição	01/05/14	31/05/14	31	1017	69.130,11	8.444.799,22	-	-	-	-	20.130,64	74.162,77	21.687.871,89	21.687.871,89		
		12ª Medição	01/06/14	30/06/14	30	987	1.206.404,50	9.651.203,72	-	-	-	-	99.461,85	1.285.735,71	20.481.467,39	20.481.467,39		
		13ª Medição	01/07/14	31/07/14	31	956	461.100,83	10.112.304,55	-	-	-	-	29.246,80	490.347,63	20.020.366,56	20.020.366,56		
		14ª Medição	01/08/14	31/08/14	31	925	2.808.566,97	12.920.871,52	-	-	-	-	320.733,52	3.000.591,84	17.211.799,59	17.211.799,59		
		15ª Medição	01/09/14	30/09/14	30	895	2.332.214,42	15.253.085,94	-	-	-	-	488.528,89	2.500.009,79	14.879.585,17	14.879.585,17		
		16ª Medição	01/10/14	31/10/14	31	864	1.243.722,33	16.496.808,27	-	-	-	-	88.776,53	1.332.498,86	13.635.862,84	13.635.862,84		
		17ª Medição	01/11/14	30/11/14	30	834	3.276.259,16	19.773.067,43	-	-	-	-	224.261,92	3.500.521,08	10.359.603,68	10.359.603,68		
		Paralisação	01/12/14	01/06/15	183	651			-	-	-	-						
		18ª Medição	02/06/15	30/06/15	29	622	14.217,00	19.787.284,43	-	-	-	-	2.015,97	803.583,31	10.345.386,68	10.345.386,68		
		19ª Medição	01/07/15	31/07/15	31	591	15.354,36	19.802.638,79	-	-	-	-	2.177,24	805.760,55	10.330.032,32	10.330.032,32		
		20ª Medição	01/08/15	31/08/15	31	560	965.367,45	20.768.006,24	-	-	-	-	135.056,01	940.816,56	9.364.664,87	9.364.664,87		
		21ª Medição	01/09/15	30/09/15	30	530	475.097,85	21.243.104,09	-	-	-	-	65.152,55	1.005.969,11	8.889.567,02	8.889.567,02		
		22ª Medição	01/10/15	31/10/15	31	499	1.508.846,13	22.751.950,22	-	-	-	-	211.893,64	1.217.862,75	7.380.720,89	7.380.720,89		
		23ª Medição	01/11/15	30/11/15	30	469	16.751,41	22.768.701,63	-	-	-	-	2.375,34	1.220.238,09	7.363.969,48	7.363.969,48		
		24ª Medição	01/12/15	31/12/15	31	438	9.207,20	22.777.908,83	-	-	-	-	1.305,58	1.221.543,67	7.354.762,28	7.354.762,28		
		25ª Medição	01/01/16	31/01/16	31	407	9.748,80	22.787.657,63	-	-	-	-	1.382,37	1.222.926,04	7.345.013,48	7.345.013,48		
		26ª Medição	01/02/16	29/02/16	29	378	5.416,00	22.793.073,63	-	-	-	-	1.115,69	1.224.041,73	7.339.597,48	7.339.597,48		
		27ª Medição	01/03/16	31/03/16	31	347	7.040,80	22.800.114,43	-	-	-	-	1.450,40	1.225.492,13	7.332.556,68	7.332.556,68		
		28ª Medição	01/04/16	30/04/16	30	317	72.195,28	22.872.309,71	-	-	-	-	14.872,22	1.240.364,35	7.260.361,40	7.260.361,40		
		29ª Medição	01/05/16	31/05/16	31	286	427.122,96	23.299.432,67	-	-	-	-	87.987,32	1.328.351,67	6.833.238,44	6.833.238,44		
		30ª Medição	16/06/16	04/10/16	15	271			-	-	-	-						
		31ª Medição	05/10/16	31/10/16	27	244	565.218,50	23.864.651,17	-	-	-	-	150.188,20	1.478.539,87	6.268.019,94	6.268.019,94		
		31ª Medição	01/11/16	30/11/16	30	214	1.585.590,70	25.450.241,87	-	-	-	-	415.798,65	1.894.338,52	4.682.429,24	4.682.429,24		

SUEFI
Fls. 8
Ass. 6

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/ISAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

Ivan Sider Matoso
Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
Guaxe Construtora Ltda

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/11/2016

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECHO : **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**
 LOCAL : Porto dos Galúchos/MT
 EXTENSÃO : **40,5 km**
 PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

Eng.º Sider Matoso
 Guaxe Construtora Ltda
 RNP nº 120717946-9

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input type="checkbox"/>	CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO PIPA
<input type="checkbox"/>	PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/>	ROLO COMPACT. VIBR.
<input type="checkbox"/>	MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/>	TRATOR DE PNEU CBT
<input type="checkbox"/>	VASSOURA MECÂNICA	<input type="checkbox"/>	ESCOAV. HIDRÁULICA
<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/>	GRADE DISCO
<input type="checkbox"/>	D65	<input type="checkbox"/>	ROLO PNEU
<input type="checkbox"/>	3	<input type="checkbox"/>	1
<input type="checkbox"/>	3	<input type="checkbox"/>	1
<input type="checkbox"/>	1	<input type="checkbox"/>	1
<input type="checkbox"/>	1	<input type="checkbox"/>	1

TOTAL 21 Eqptos
 TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE
 CAMBARÁ
 ESTACA 2.500

MT-338

FAZENDA BOM PASTOR
 ESTACA 4.525

Fis. 9
 Ass. 0



Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU

Firma: Guaxe Construtora Ltda

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/07/13
 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 04/07/17

PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11
PREV. REAJUSTE	-
TOTAL	30.132.671,11
A PI ATÉ 31ª MEDIÇÃO	25.450.241,87
REAJUSTE	1.894.338,52
TOTAL	27.344.580,39

A PI	4.682.429,24
REAJUSTE	983.310,14
TOTAL	5.665.739,38

ATACADO CONCLUÍDO

SERVIÇOS	Quilometragem	% A REALIZAR	
		ATACADO	A CONCLUIR
Esteaqueamento	2500	100,00%	100,00%
TERRAPLENAGEM	0,0	40,50%	0,00%
PAVIMENTAÇÃO	Capa	31,94	17,50%
	Imprimação	31,94	17,50%
	Base compactada	31,94	17,50%
	Sub-base compactada	31,94	17,50%
DRENAGEM	Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo	31,94	17,50%
	Regularização	31,94	17,50%
SINALIZAÇÃO	0,0	41,20%	0,00%
OBRAS COMPLEMENTARES	0,0	27,10%	72,90%
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,0	100,00%	0,00%
Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016	0,0	70,25%	29,75%

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 31ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Medido: 01/11/2016 a 30/11/2016



PLANILHA PARA CÁLCULO

TSD/FOG

**ÁREAS E QUANTITATIVOS DE MATERIAIS
BETUMINOSOS**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA DE APLICAÇÃO RR-2C (Kg / m²)	QUANTIDADE (ton)	OBSERVAÇÃO
INICIAL	FINAL						
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO							
3.847 +	0,00	4.097 +	0,00	5.000,00	3,05	106,750	
				35.000,00		106,750	
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO							
3.847 +	0,00	4.097 +	0,00	5.000,00	1,42	14,200	
				10.000,00		14,200	
TOTAL						120,950	

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016

Fiscalização

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 31ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Medido: 01/11/2016 a 30/11/2016

PLANILHA PARA CÁLCULO
DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE
AGREGADOS UTILIZADOS NO
TSD - ROD PAVIMENTADA
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (Kg x m²)	QUANTIDADE (t)	PEDREIRA	DMT PARCIAL (DISTÂNCIA FIXA)		MOMENTO TRANSPORTE (tkm)
							ESTACA	DMT(KM)	
3.847 + 0,00	4.097 + 0,00	7,00	35.000,00	37,400	1.309,000	P - 01	4.525	262,020	342.984,180
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO									
3.847 + 0,00	4.097 + 0,00	2,00	10.000,00	14,000	140,000	P - 01	4.525	262,020	36.682,800
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES									
3.847 + 0,00	4.097 + 0,00	2,00	10.000,00	14,000	140,000	P - 01	4.525	262,020	36.682,800
TOTAL MEDIDO NESTA MEDIÇÃO									379.666,980

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016

Fiscalização

Ivan Sider Matoso

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 31ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Medido: 01/11/2016 a 30/11/2016

PLANILHA PARA CÁLCULO

DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE
AGREGADOS UTILIZADOS NO
TSD - ROD NÃO PAVIMENTADA

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (Kg x m²)	QUANTIDADE (t)	PEDREIRA	DMT Fixa 1 - até a estaca 4097 (Km)	DMT Fixa 2 - estaca 4097 até a estaca de aplicação (Km)	DMT no segmento de aplicação (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (txKm)
INICIAL	FINAL										
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO											
3.847 +	0,00	4.097 + 0,00	5.000,00	7,00	37,400	1.309,000	P - 01	103,040	-	2,500	138.151,860
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES											
3.847 +	0,00	4.097 + 0,00	5.000,00	2,00	14,000	140,000	P - 01	103,040	-	2,500	14.775,600
TOTAL MEDIDO NESTA MEDIÇÃO											152.927,460

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016

Fiscalização

Ivan Sider Matoso

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (M2)	EXPESSURA (m)	VOLUME (m3)	OBSERVAÇÃO
FINAL	FRAC. INICIAL						
SUB-BASE							
3.180 +	0,00	3.290 +	0,00	23.100,00	0,20	4.620,000	Estorno. Na 30ª Med Provisória a plataforma medida foi de 10,75m.
3.597 +	0,00	3.813 +	0,00	45.360,00	0,20	9.072,000	
				TOTAL		13.692,000	
				TOTAL MEDIDO NA 30ª		14.018,000	
				TOTAL A ESTORNAR		(326,000)	
BASE							
3.340 +	0,00	3.813 +	0,00	94.600,00	0,20	18.920,000	
				TOTAL		18.920,000	
Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016							



Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT 338
 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - I
Referência: 31ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
 Período Medido: 01/11/2016 a 30/11/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda

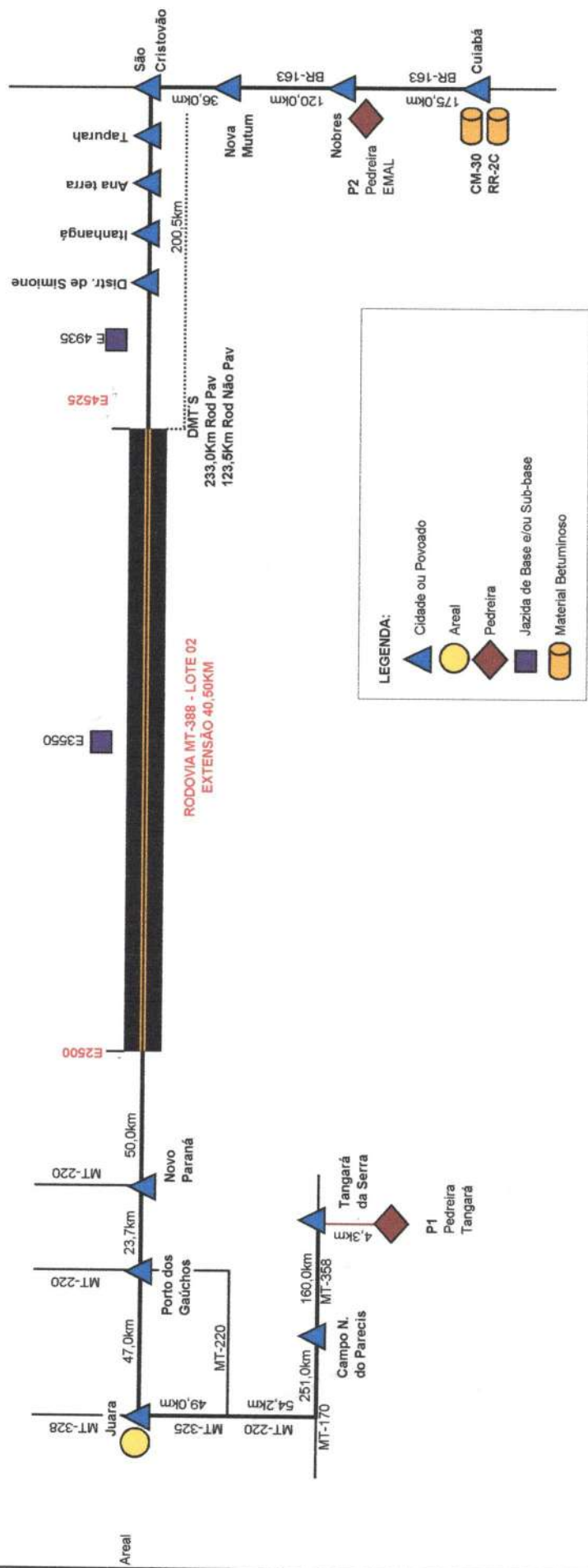
Ivan Sider Matoso
 Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port Nº 109/2016/SAOB/SINFRÁ - RNP N.º 1210637286

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia
 Rodovia: MT-338
 Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163
 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
Referência: 31ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
 Período Medido: 01/11/2016 a 30/11/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 109/2016 - RNP n.º 121063728-6

Engº Residente - RNP n.º 120717946-9
 Guaxe Construtora Ltda

SINFRA SISTEMA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		SINFRA
Obra: IMPLANTATION E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	Nº Contrato: 002/2011/00/00-SETPU	Prazo de Execução: 1382 dias consecutivos		
Rodovia: MT-338	Data Assinatura: 01/11/2011	Prazo Restante: 214 dias corridos		
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163	Publicação: 01/11/2011	Vr. Contratual PI: R\$ 30.132.671,11		
Sub-Trecho: Restaurante Camborá (Estrada 2.500) à Fazenda Bom Pastor. (Estrada 4.525) - Lote Processo Orig. :	Edital:	Vr. Acum. Medido PI: R\$ 25.480.241,87		
Referência: 31ª (Trigésima primeira) Medição Provisória	Termo Aditivo:	Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00		
Extensão: 40,80 Km	Termo Aditivo:	Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11		
Ordem Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013	Período Acumulado: 01/07/2013 a 30/11/2016	Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA		
Período Simplex: 01/11/2016 a 30/11/2016				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,26%	95,66%		1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	100,00%		2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	11,16%	82,50%		4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	15,13%	93,54%		5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
				24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78
				25ª Medição	9.748,80	1.382,37	11.131,17
				26ª Medição	5.416,00	1.115,69	6.531,69
				27ª Medição	7.040,80	1.450,40	8.491,20
				28ª Medição	72.195,28	14.872,22	87.067,50
				29ª Medição	427.122,96	87.987,32	515.110,28
				30ª Medição	565.218,50	150.188,20	715.406,70
				31ª Medição	1.585.590,70	415.798,65	2.001.389,35

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

Eng.º Residente - RNP Nº 120717946-9
Ivan Sider Matoso
Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Extensão: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 04/07/2017	31 / 31	31 / 62	30 / 92	31 / 123	30 / 153					
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2016
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINPRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fls. 19
Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS 31 / 184 - 31 / 215 - 28 / 243 - 31 / 274 - 30 / 304 -										
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.II - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										
NOTAS:										
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global										
02) PGS - Será a soma do PS										
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS										
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port SINFR nº 109/2016 - RNP nº 1210637286 Guaxe Construtora Ltda										

SUEFI
 Fls. 20
 Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/22.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2016
Guaxe Construtora Ltda



GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/838 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96	0,05	14.217,00	0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16						
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		14.217,00		15.354,36
								19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINIFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fls. 22
Ass. 0

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 04/07/2017	31	792	30	822	31	853	30	883	31	914
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,02	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,05		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFR nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

[Assinatura]
Guaxe Construtora Ltda



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,97
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,66		75,90		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2016
 Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
 Fls. 24
 Ass. [assinatura]

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

SERVIÇO	01/06/2016 a 15/06/2016		16/06/2016 a 04/10/2016		05/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 31/12/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	15.363,96	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	-	-	0,18	53.454,01	0,00	0,00	-	0,00	-	33,11
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	-	-	1,29	388.622,47	2,27	685.205,83	0,97	290.895,01	0,97	290.895,01
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	-	-	0,41	123.142,01	2,94	885.020,91	1,04	313.533,46	1,04	313.533,46
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	-	Período sem medição	-	Período Comvalidado	1,88	5,26	2,02	2,02	2,02	2,02
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32	de serviços.	77,32	79,20	79,20	84,46	86,48	86,48	86,48	86,48
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO		23.299.432,68		23.299.432,68		565.218,49		1.585.590,70		608.887,74
						23.864.651,17		25.450.241,87		26.058.129,61

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/01/2017 a 31/01/2017		01/02/2017 a 28/02/2017		01/03/2017 a 31/03/2017		01/04/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017			
	DIAS CORRIDOS	31 / 1.198	28 / 1226	31 / 1257	30 / 1287	31 / 1318	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS
I - SERVIÇOS PRELIMINARES												
II - TERRAPLENAGEM												
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)												
III - PAVIMENTAÇÃO	0,97	290.895,01	0,62	187.479,20	0	0	0	0	0	0	0	0
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,04	313.533,46	0,18	55.579,50	0	0	0	0	0	0	0	0
V - DRENAGEM	0	-	0,77	234.007,90	0,77	234.007,90	0,77	234.007,90	0,77	234.007,90	0,77	234.007,90
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0	-	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73
VII - SINALIZAÇÃO	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,01		2,94		2,14		2,14		2,14		1,35	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	88,49		91,43		93,57		95,71		97,06		97,06	
FATURAMENTO SIMPLES		604.428,47		891.306,33		648.247,59		648.247,63		405.895,20		405.895,20
FATURAMENTO ACUMULADO		26.663.558,08		27.554.864,41		28.203.111,99		28.851.359,62		29.257.254,82		29.257.254,82

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2016
 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº109/2016 - RNP nº 1210637286
 Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
 Fis. 26
 Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 002/2.011/00/000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/06/2017 a 30/06/2017		01/07/2017 a 04/07/2017		VALOR R\$
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	53.142,76	0	-	-
II - TERRAPLENAGEM	0	-	0	-	-
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0	-	0	-	-
III - PAVIMENTAÇÃO	0	-	0	-	-
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0	-	0	-	-
V - DRENAGEM	0	-	0	-	-
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0	-	0	-	-
VII - SINALIZAÇÃO	1,35	405.895,20	0	-	-
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0	-	0	-	-
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,69	208.189,17	0,69	208.189,17	208.189,17
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0	-	0	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,25		0,69		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	99,31		100,00		
FATURAMENTO SIMPLES		667.227,13			208.189,17
FATURAMENTO ACUMULADO		29.924.481,95			30.132.671,11

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

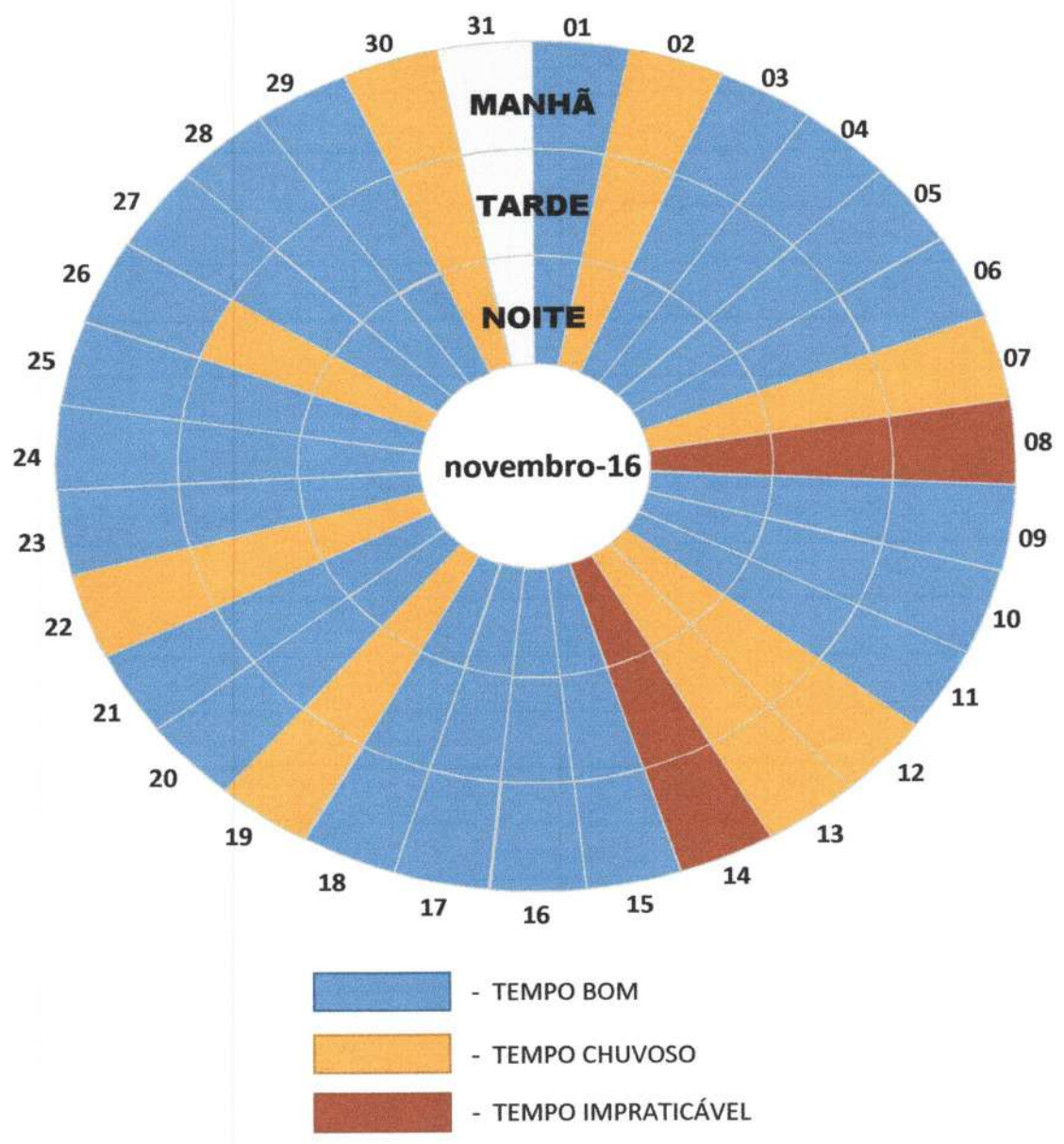
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

SUEFI
 Fls. 27
 Ass. @

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: novembro 2016



Eng. Alexandre Zigoski A.
Analista de Desenv. Econômico e Sr.
CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUEFI
Fls. 29
Ass.

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 31ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PLACA DE OBRA



Coordenadas geográficas: S -012° 13' 46.6" / W -056° 38' 19.9" Estaca:4525
(FINAL LOTE 2)



Coordenadas geográficas: S -011° 54' 06.1" / W -056° 33' 29.8" Estaca:2500
(INICIO LOTE 2)

Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUEFI
Fls. 30
Ass. 

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 31ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PAVIMENTAÇÃO



Execução de Base – E3515

Coord. geog.: 12° 27'26.08"S / 57°38'42.18"O



Execução da compactação da Base – E3612

Coord. geog.: 12° 27'27"S / 57°46'42"O


Eng. Alexandre Zigoski A.
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUEFI
Fls. 31
Ass. 

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 31ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Imprimação – E3862
Coord. geog.: 12° 15'36.54"S / 58°38'04"O



Execução de Tratamento Superficial Duplo – E4052
Coord. geog.: 12° 15'36.54"S / 56°38'02.54"O


Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUEF I
Fls. 32
Ass. @

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 31ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU



Execução de Tratamento Superficial Duplo – E4005

Coord. geog.: 12° 16'36.54"S / 56°37'54"O



Execução de Tratamento Superficial Duplo – E3947

Coord. geog.: 12° 15'36.54"S / 56°38'03"O

Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEFI
Fls. 33
Ass. @

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:
11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRICÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p>LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p align="center"><i>Coordenador de Mineração</i></p> <p align="center"> GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p align="center"><i>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p> <p align="center"> Lilian Ferreira dos Santos</p>
--	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEFI
Fº: 34
Ass: [assinatura]

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simione)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simione.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:
11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRICÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cassia</i> Rita de Cassia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SIMIAM

SEMA / MT



PORTARIA N° 390 de 14 DE JUNHO de 2016

Renova a Outorga de Guaxe Construtora LTDA para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, **Mauren Lazzaretti**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria n.º 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01/09/2012;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga;

Considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 18/08/2015 da SEMA, publicada do DOE em 09/09/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N.º 1989/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 24 de maio de 2016, acostado às fls. 134 a 136 (f/v) do processo SAD N.º 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 221 de 14/05/2014, publicada no DOE de 15/05/2014, a qual outorgou a Guaxe Construtora LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel, com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte às obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porto dos Gaúchos - Itanhangá, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:



I - Coordenada geográfica da captação 01: 11°47'38,75"S de Latitude Sul e 56°44'13,58"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 11°52'43,48"S de Latitude Sul e 56°33'45,35"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 12°01'44,51"S de Latitude Sul e 56°33'56,28"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

IV - Coordenada geográfica da captação 04: 12°08'41,24"S de Latitude Sul e 56°33'24,21"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.



Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2014, com publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 15 de maio de 2014.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ___ de maio de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Roniuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0671 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou postos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório – Rio Ferro
DATUM SIRGAS 2000 – W. 55.09.30,86 – S: 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (dias)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.



Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT – Itanhangá/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,28" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



SUEFI
Fls. 40
Ass. 0

DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/11/2016 a 30/11/2016



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
2
DATA (dd/mm/aa)
02/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades devido às chuvas

Blank area for daily work log entries, crossed out with a diagonal line.

Saulo A. Nascimento
GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
6
DATA (dd/mm/aa)
06/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

(A main body of the page is crossed out with a large blue diagonal line.)

Saulo A. Nascimento
CREA MT 7376/D
GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 49
ASS.

N. DA FOLHA

9

DATA (dd/mm/aa)

09/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base - Est. 3417 + 0,00 a Est.3433 + 0,00

Imprimação de base - Est. 3900 + 0,00 a Est.3950 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that the work log is empty.)

Saulo A. Nascimento
CREA/MT 7376/D
Coordenador de Obras
Construtora
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 50
Ass. [Signature]

N. DA FOLHA
10
DATA (dd/mm/aa)
10/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de base - Est. 3433 + 0,00 a Est.3455 + 0,00

Table with 10 horizontal rows for recording work details. A diagonal blue line is drawn across the table from the top-left to the bottom-right.

Saulo A. Nascimento
GUAXE CONSTRUTORA LTDA/D
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

SUEF I
Fis. 51
Ass.



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
11
DATA (dd/mm/aa)
11/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base - Est. 3455 + 0,00 a Est.3479 + 0,00

Execução de TSS e TSD - Est. 3900 + 0,00 a Est.3950 + 0,00

Sauro A. Nascimento
CREA/MT 7376/D
Guaxe Construtora Ltda
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
14
DATA (dd/mm/aa)
14/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades devido às chuvas do dia anterior (solo saturado)

[Large area with a diagonal line indicating no work was performed]

Saulo A. Nascimento
CREA/MT 7376/D
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

[Signature]
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

16

DATA (dd/mm/aa)

16/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base - Est. 3500 + 0,00 a Est.3532 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the lined writing area, indicating that no work was recorded for this date.)

Saulo A. Nascimento
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286

SUEFI
Fls. 57
Ass. @



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
17
DATA (dd/mm/aa)
17/11/2016

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q **Q** S S

Execução de base - Est. 3532 + 0,00 a Est.3560 + 0,00

Execução de TSS e TSD - Est. 3950 + 0,00 a Est.3975 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that the work was not performed on this date.)

Saulo A. Nascimento
CEMA MT 7376/D
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

18

DATA (dd/mm/aa)

18/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base - Est. 3560 + 0,00 a Est.3578 + 0,00

Execução de TSS e TSD - Est. 3975 + 0,00 a Est.4000 + 0,00

(The main body of the page is crossed out with a large blue diagonal line.)

Saulo A. Nascimento
GUAXE CONSTRUTORA LTDA. 376/D
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

20

DATA (dd/mm/aa)

20/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Area for daily activity recording, currently blank with a diagonal line.

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Nascimento
CREA/MT 7376/D
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zingiski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base - Est. 3578 + 0,00 a Est.3605 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work was recorded for this date.)

Saulo A. Nascimento
CREA/MT 7376/D
Coordenador de Obras
GUAXE CONSTRUTORA LTDA. Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

23

DATA (dd/mm/aa)

23/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base - Est. 3605 + 0,00 a Est.3635 + 0,00

Imprimação de base - Est. 4000 + 0,00 a Est.4097 + 0,00

Saulo A. Nascimento
 CPF: 031.111.7376/D
 Coordenador de Obras
 Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

24

DATA (dd/mm/aa)

24/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

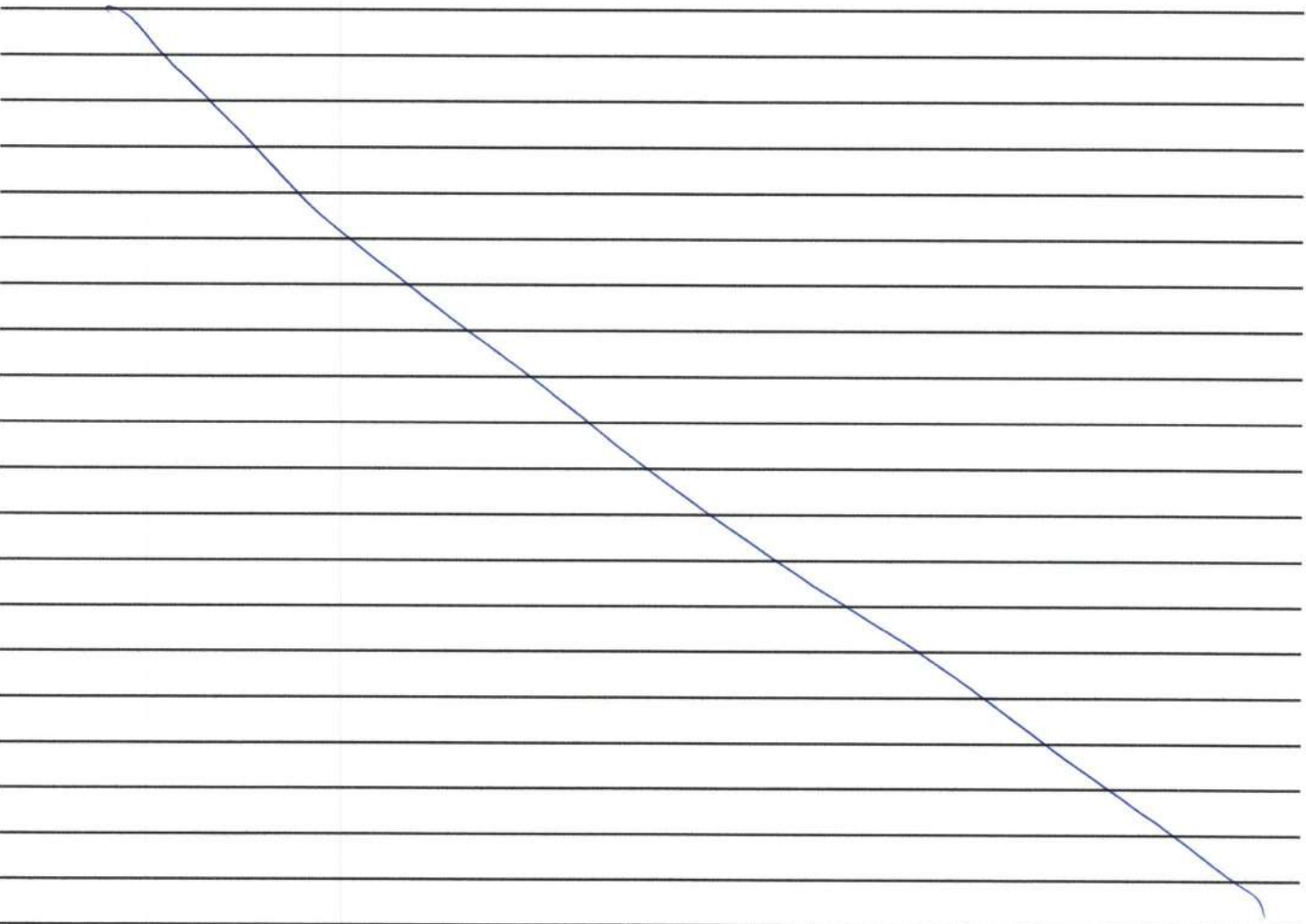
TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base - Est. 3635 + 0,00 a Est.3660 + 0,00



<p>Saulo A. Nascimento GUAXE CONSTRUTORA LTDA. 376/D Coordenador de Obras Guaxe Construtora</p>	<p> Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINBRA 109/2016 RNP 1210637286</p>
---	--



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
26
DATA (dd/mm/aa)
26/11/2016

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL **CHUVOSO** IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de base - Est. 3700 + 0,00 a Est.3735 + 0,00

Serviços paralisados no período vespertino devido às chuvas

(A large diagonal line is drawn across the main body of the page, indicating that the work was suspended or that the page is otherwise blank.)

 Saulo A. Nascimento GUAXE CONSTRUTORA LTDA Coordenador de Obras Guaxe Construtora	 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286
--	--

N. DA FOLHA

27

DATA (dd/mm/aa)

27/11/2016



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base - Est. 3735 + 0,00 a Est.3760 + 0,00

Execução de TSS e TSD - Est. 4025 + 0,00 a Est.4050 + 0,00

Saulo A. Nascimento
CREA/MT 7376/D
GUAXE CONSTRUTORA LTDA. Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO
002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)
BOM INSTÁVEL CHUVOSO IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA
D S T Q Q S S

Execução de base - Est. 3760 + 0,00 a Est.3788 + 0,00

Execução de TSS e TSD - Est. 4050 + 0,00 a Est.4080 + 0,00

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work was recorded for this period.)

Sando A. Nascimento
CSEEA/MT 7376/D
Coordenador de Obras
Guaxe Construtora

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
30
DATA (dd/mm/aa)
30/11/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades devido às chuvas

[Large area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line, indicating no work activities.]

<p>Saulo A. Nascimento GUAXE CONSTRUTORA LTDA. Coordenador de Obras Guaxe Construtora</p>	<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286</p>
---	---